ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações básicas:

Órgão: Municipio de Arroio Trinta (82.826.462/0001-27)

Categoria do ETP: Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente.

1. Descrição da necessidade:

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura necessita realizar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases industriais, destinados à manutenção e execução dos serviços realizados pela equipe operacional do Município.

Os gases industriais são insumos indispensáveis para a realização de atividades de soldagem, corte, recuperação e manutenção de estruturas metálicas, máquinas, equipamentos, veículos e demais serviços executados pela Secretaria, especialmente nas demandas relacionadas à conservação da frota municipal, manutenção de implementos, reparos em estruturas públicas e execução de serviços de infraestrutura urbana e rural.

A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos essenciais, ocasionando atrasos em manutenções corretivas e preventivas, aumento do tempo de inatividade de máquinas e veículos, elevação dos custos operacionais e prejuízos à eficiência das atividades desenvolvidas pela Administração Pública.

Além disso, a indisponibilidade dos gases industriais pode gerar impactos negativos na prestação dos serviços à população, sobretudo em ações relacionadas à manutenção de estradas, obras públicas, reparos emergenciais e conservação do patrimônio público, afetando a segurança, a mobilidade e a qualidade dos serviços ofertados pelo Município.

2. Previsão da contratação:

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, em conformidade com o planejamento administrativo e orçamentário da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, atendendo às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Requisitos da contratação:

A contratação deverá contemplar o fornecimento de gases industriais, de forma fracionada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, mediante solicitações emitidas pela Administração Municipal.

Os produtos deverão possuir qualidade adequada, atender às normas técnicas e de segurança vigentes, bem como estar acondicionados em cilindros apropriados e em perfeitas condições de uso, garantindo segurança no armazenamento, transporte e utilização.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria, sendo a entrega realizada na Garagem da Prefeitura Municipal, em horário de expediente, sem custos adicionais de transporte, carga ou descarga para o Município. A empresa contratada deverá assegurar o abastecimento contínuo dos gases industriais, visando não comprometer os serviços de manutenção executados pela Secretaria.

A contratada deverá disponibilizar os cascos/frascos de armazenamento em forma de comodato.

Os materiais serão utilizados pelo mecânico da garagem municipal, principalmente em serviços de soldagem, corte e manutenção de máquinas, veículos, equipamentos e estruturas metálicas pertencentes ao patrimônio público municipal.

Constitui requisito indispensável da contratação a capacidade da empresa em fornecer os produtos dentro dos prazos solicitados pela Secretaria, garantindo a continuidade das atividades operacionais e a eficiência dos serviços públicos executados pela Administração Municipal.

4. Quantidades do Valor da contratação:

Considerando a necessidade contínua de gases industriais para a execução das atividades de manutenção desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, optou-se pela estimativa da contratação por valor global, no montante aproximado de R$ 6.000,00.

O valor estimado foi definido com base em contratações anteriores, levando em conta as condições atuais de mercado, a variação de preços e as especificidades dos materiais a serem adquiridos, garantindo, assim, maior precisão na previsão orçamentária e adequação à demanda real das Secretarias envolvidas.

5. Levantamento de mercado:

O levantamento de mercado demonstrou a existência de empresas especializadas aptas ao fornecimento de gases industriais, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com capacidade técnica e operacional para execução do objeto.

Verificou-se que o mercado regional dispõe de fornecedores que comercializam gases industriais destinados a serviços de soldagem, corte e manutenção mecânica, possibilitando ampla concorrência e viabilidade da contratação.

Como exigências técnicas indispensáveis para atendimento da demanda, a futura contratada deverá:

- Fornecer gases industriais em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes;
- Disponibilizar cilindros apropriados, em perfeitas condições de uso e segurança;
- Garantir a qualidade e procedência dos produtos fornecidos;
- Realizar as entregas conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
- Efetuar a entrega dos materiais na Garagem da Prefeitura Municipal;
- Possuir capacidade de atendimento contínuo, evitando interrupções no fornecimento;
- Cumprir os prazos de entrega estabelecidos pela Administração.

Dessa forma, conclui-se que há fornecedores suficientes no mercado para atender às necessidades da Administração Pública, assegurando competitividade, economicidade e eficiência na futura contratação.

6. Estimativas da quantidade a serem contratadas:

As quantidades estimadas para a contratação foram definidas com base no histórico de consumo do exercício anterior, considerando a demanda contínua da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura para realização de serviços de manutenção, soldagem e reparos em máquinas, veículos, equipamentos e estruturas públicas.

A estimativa buscou prever quantitativos suficientes para atender as necessidades operacionais da garagem municipal durante o período de vigência da contratação, evitando desabastecimento e garantindo a continuidade dos serviços públicos.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade
1	**Recarga de Gás Oxigênio X40 Industrial 7m³** Cascos/frascos será em forma de comodato.	Un	8
2	**Recarga Mistura de gases para solda X40 - 7m³** Cascos/frascos será em forma de comodato.	Un	8
3	**Recarga Acetileno 9KG Cilindro de 9kg** Cascos/frascos em forma de comodato.	Un	2

7. Descrição da solução:

A contratação de gases industriais mostra-se indispensável para a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, especialmente nos serviços de soldagem, corte, recuperação e manutenção de máquinas, veículos, equipamentos e estruturas metálicas pertencentes ao patrimônio público municipal.

O fornecimento contínuo desses materiais é fundamental para garantir a eficiência dos serviços executados pela garagem municipal, evitando paralisações nas atividades operacionais e assegurando melhores condições de manutenção da frota e dos equipamentos utilizados pela Administração Pública.

Ressalta-se que o mercado dispõe de diversas empresas qualificadas e aptas ao fornecimento dos gases industriais objeto da contratação, favorecendo a ampla concorrência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Quanto à forma de contratação, a solução adotada será a realização de processo licitatório, com critério de julgamento por valor global, possibilitando maior competitividade entre os fornecedores, ampliação da disputa, economicidade e aquisição dos produtos com melhor custo-benefício, além de assegurar maior transparência, eficiência e observância aos princípios que regem a Administração Pública.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

O parcelamento da solução mostra-se técnica e economicamente viável, sendo que as entregas deverão ser realizadas fracionadamente conforme necessidade da Secretaria.

9. Resultados Pretendidos:

A presente contratação tem como objetivo garantir o fornecimento contínuo de gases industriais necessários para a execução dos serviços de manutenção realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades da garagem municipal.

Com a contratação, pretende-se proporcionar maior eficiência na manutenção de máquinas, veículos, equipamentos e estruturas públicas, reduzindo o tempo de paralisação dos serviços e contribuindo para a conservação do patrimônio público municipal.

Busca-se, ainda, assegurar maior agilidade nos serviços de soldagem, corte e reparos executados pelo mecânico da garagem, permitindo atendimento adequado das demandas operacionais da Secretaria.

Como resultado para a sociedade, espera-se a melhoria na prestação dos serviços públicos, especialmente na manutenção de estradas, infraestrutura urbana e rural, conservação de equipamentos e atendimento das necessidades da população, promovendo maior qualidade, segurança, continuidade e eficiência das ações desenvolvidas pela Administração Pública.

10. Providências a Serem Adotadas:

A responsabilidade pela condução de todas as etapas legais relacionadas à contratação ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, por meio do setor de licitações e contratos, que realizará os procedimentos necessários desde a elaboração do edital, condução do processo licitatório, análise e julgamento das propostas, até a homologação do certame e formalização da contratação.

Após a conclusão do processo licitatório, caberá à Administração a emissão das Autorizações de Fornecimento, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, bem como o acompanhamento dos prazos de entrega e das condições estabelecidas no instrumento contratual.

A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por meio do servidor Lídio Augustinho Dallazem, competindo ao fiscal verificar o cumprimento das obrigações contratuais, a qualidade dos gases industriais fornecidos, as condições dos cilindros e a conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas pela Administração Pública.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não se aplica, uma vez que o contrato em questão não prevê subcontratação. Todas as atividades relacionadas ao fornecimento contratual serão executadas diretamente pelo

contratado, sem a necessidade de envolvimento de terceiros ou contratações adicionais. Dessa forma, o processo será conduzido de forma integral pela empresa contratada, garantindo maior controle e eficiência na execução.

12. Possíveis Impactos Ambientais:

A utilização de gases industriais pode gerar impactos ambientais relacionados ao armazenamento, transporte, manuseio e descarte inadequado dos cilindros e resíduos provenientes dos serviços de soldagem e manutenção.

Dessa forma, a futura contratação deverá observar as normas ambientais e de segurança vigentes, visando minimizar riscos de vazamentos, acidentes e danos ao meio ambiente, bem como assegurar o correto acondicionamento e transporte dos cilindros utilizados.

A empresa contratada deverá adotar práticas adequadas de logística, armazenamento e recolhimento dos recipientes, responsabilizando-se pela destinação ambientalmente adequada dos cilindros e demais materiais relacionados ao fornecimento, quando aplicável.

Além disso, a Administração Municipal orientará os servidores responsáveis pela utilização dos gases industriais quanto ao uso correto e seguro dos materiais, contribuindo para a prevenção de acidentes e redução de impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas pela garagem municipal.

13. Adequação da contratação:

A presente contratação mostra-se adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, considerando a demanda contínua por gases industriais destinados aos serviços de soldagem, manutenção e reparos realizados na garagem municipal.

A solução proposta atende ao interesse público, uma vez que possibilita a continuidade das atividades operacionais da Secretaria, garantindo melhores condições de manutenção da frota, equipamentos e estruturas públicas pertencentes ao Município.

A contratação também se demonstra compatível com o planejamento administrativo e orçamentário da Administração Pública, estando alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA e às necessidades efetivas da Secretaria.

Arroio Trinta – SC, 22 de maio de 2026

ANTONIO SERIGHELLI:71561056987

Assinado de forma digital por ANTONIO SERIGHELLI:71561056987
Dados: 2026.05.25 08:07:19 -03'00'

Antonio Serighelli
Prefeito Municipal de Arroio Trinta